



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

CONTRATO Nº 12/2018

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua América, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 92.005.545/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eleedes Zardinello Pinheiro, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 603.569.440-34, residente neste município.

CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, situada na ROD BR 480, 180, bairro CENTRO, Município de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada pela procuradora, Suema Tussi Brunelo, brasileira, portadora do CPF nº 448.443.280-34, residente no município de Barão de Cotegipe - RS.

DO OBJETO DO CONTRATO

Item 1-Fornecimento de medicamentos conforme proposta vencedora no edital de pregão presencial 04/2018, processo de compras 11/2018, relação anexa parte integrante deste contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Encaminhar o pedido com no mínimo 05(cinco) dias de antecedência, através do e-mail informado pela empresa.
- b) Efetuar o pagamento do valor total após a entrega dos medicamentos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os medicamentos solicitados conforme edital e dentro do prazo combinado com a solicitante;
- b) Fornecer nota fiscal do produto e recolher todos os impostos referentes;
- c) Entregar os produtos com validade estabelecida no edital;
- d) Disponibilizar conta bancária em nome da empresa para depósito;

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Ao presente contrato será pago o valor global de R\$ 62.997,90 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais, noventa centavos), valor total dos itens vencidos pela empresa na licitação. Este valor não obriga o contratante adquirir todos os produtos e sim somente os necessários, portanto será pago somente o valor do pedido.
- b) Os pagamentos serão efetuados conforme autorização do Setor de compras, responsável pelos empenhos e liquidações.

DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos financeiros decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06 Secretaria Municipal de Saúde

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

2014- Manutenção Geral da secretaria da Saúde
3390300040 – Material de Consumo
2015 - Farmácia Básica
33903000004050- Material de Consumo
2024- Pab Fixo
3390300004510 - Material de Consumo

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA RESCISÃO.

a) O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, pela contratante, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

b) A Contratante, no forma do estatuto no inciso "I" do artigo 79 da Lei n.º8666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo retro citado.

c) A contratada não assumindo as obrigações descritas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I – multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.

III – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei n.º 8666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do produto objeto deste contrato será até 30 de março de 2019, nas quantidades conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, em até 10 (dez) dias do pedido.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme legislação em vigor.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, que após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Cerro Grande – RS, 04 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE
CNPJ: 92.005.545/0001-09

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Relação dos Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2018 a 20/03/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde.Cotada	Qtde.Adjud.	Preço Unitário	Preço Total
<p>Processo / Ano: 11/2018 Licitação: 4/2018 - PR Data de Homologação: 20/03/2018 Registro de Preço: Não</p> <p>Fornecedor.....: 7699 - DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. Tabela/Catálogo:</p> <p>Adjudicação.....: 1 - Data: 20/03/2018 Centro de Custo:</p>							
5	01-01-1365	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR	5,000,000	5,000,000	0,04	200,00
13	01-01-0226	ALBENDAZOL 40MG FRASCO C/10ML	FCO	150,000	150,000	1,05	157,50
15	01-01-0912	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 GR	UN	60,000	60,000	8,89	533,40
17	01-01-1883	ALOPURINOL 300 MG	CPR	5,000,000	5,000,000	0,14	700,00
22	01-01-1423	AMBROXOL XP 30MG/5ML	UN	500,000	500,000	1,69	845,00
27	01-01-1118	AMITRIPTILINA 25MG	CPR	30,000,000	30,000,000	0,04	1.200,00
29	01-01-2192	AMOXACILINA + CLAVULANATO 500/125MG	CPR	1,500,000	1,500,000	1,08	1.620,00
30	01-01-1330	AMOXICILINA 500 MG	CPR	30,000,000	30,000,000	0,14	4.200,00
31	01-01-2191	AMOXICILINA 50MG/ML 150ML	UN	500,000	500,000	6,10	3.050,00
37	01-01-0798	ATADURA CREPE 12X1,8 M 13 FIOS	UN	3,000,000	3,000,000	0,65	1.950,00
47	01-01-2195	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMP	200,000	200,000	9,45	1.890,00
50	01-01-2103	BETAISTINA 16MG	UN	2.800,000	2.800,000	0,18	504,00
51	01-01-2266	BETAISTINA 24 MG	CPR	8,000,000	8,000,000	0,26	2.080,00
53	01-01-1125	BROMAZEPAN 3MG	CPR	10,000,000	10,000,000	0,10	1.000,00
56	01-01-2222	BUTILBROMETO DE ESCOPIAMINA 10 MG	CPR	3,000,000	3,000,000	0,39	1.170,00
58	01-01-1128	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	30,000,000	30,000,000	0,08	2.400,00
67	01-01-0086	CEFALEXINA 50 MG/ML	UN	300,000	300,000	5,58	1.674,00
76	01-01-1677	CETOPROFENO INJ.	AMP	2,500,000	2,500,000	1,32	3.300,00
79	01-01-0354	CINARIZINA 75MG	CPR	18,000,000	18,000,000	0,10	1.800,00
81	01-01-1678	CIPROFLOXACINO 500 MG	CPR	6,000,000	6,000,000	0,17	1.020,00
88	01-01-2198	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CPR	10,000,000	10,000,000	0,13	1.300,00
90	01-01-2208	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CPR	1,500,000	1,500,000	0,19	285,00
93	01-01-2245	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	CPR	1,200,000	1,200,000	0,47	564,00
110	01-01-2138	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	UN	500,000	500,000	1,03	515,00
115	01-01-0255	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML FRASCO 20ML	FCO	500,000	500,000	2,89	1.445,00
123	01-01-1809	DIPIRONA SODICA AMPOLA 2ML	AMP	1,000,000	1,000,000	0,34	340,00
140	01-01-1813	ESCITALOPRAN 20 MG	CPR	4,000,000	4,000,000	0,39	1.560,00
148	01-01-1151	FENOBARBITAL 100MG	CPR	13,000,000	13,000,000	0,08	1.040,00
152	01-01-2220	FLUCXETINA 20 MG	CPR	20,000,000	20,000,000	0,04	800,00
169	01-01-1005	IMPRAMINA 25 MG	CPR	1,000,000	1,000,000	0,25	250,00
197	01-01-1164	METILDOPA 500MG COMP.	CPR	8,000,000	8,000,000	0,50	4.000,00
201	01-01-1645	METRONIDAZOL 400 MG CPR	CPR	8,000,000	8,000,000	0,36	2.880,00
203	01-01-0048	METRONIDAZOL CREME VAGINAL TUBO C/50G	TUB	200,000	200,000	3,85	770,00
218	01-01-1170	OMEPRAZOL 20MG	CPR	50,000,000	50,000,000	0,07	3.500,00
219	01-01-2193	OXICARBAZEPINA 600MG	CPR	2,000,000	2,000,000	0,88	1.760,00
225	01-01-2090	PAROXETINA 20 MG	CPR	5,000,000	5,000,000	0,20	1.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

Relação dos Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2018 a 20/03/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde. Cotada	Qtde. Adjud.	Preço Unitário	Preço Total
Processo / Ano: 11/2018 Licitação: 4/2018 - PR Data de Homologação: 20/03/2018 Registro de Preço: Não Fornecedor.....: 7699 - DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. Tabela/Catálogo: Adjudicação.....: 1 - Data: 20/03/2018 Centro de Custo:							
228	01-01-2238	POLIVITAMINICO GOTAS	FRC	600,000	600,000	5,80	3.480,00
229	01-01-2275	PREDNISOLONA 3MG/ML	FCO	500,000	500,000	2,99	1.495,00
236	01-01-2273	PROPAFENONA 300 MG	CPR	3.000,000	3.000,000	0,47	1.410,00
245	01-01-2177	RISPERIDONA 1 MG	CPR	2.000,000	2.000,000	0,14	280,00
246	01-01-1407	RISPERIDONA 2 MG	CPR	12.000,000	12.000,000	0,14	1.680,00
274	01-01-2249	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	CPR	5.000,000	5.000,000	0,27	1.350,00
				TOTALS ----->			62.997,90
				TOTAL GERAL ----->			62.997,90

